

12/03/96

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0047/96

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 37 (TRINTA E SETE)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOSÉ CRISPIM DA SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]
APROVADO
[Handwritten signature]

Fica denominada de Rua JOSÉ CRISPIM DA SILVA
a rua 37 (trinta e sete) do Bairro Lima Dias.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

/ARPM/

**A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer**
[Handwritten signature]

**A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer**
12/03/96
[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 1996


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0047/96

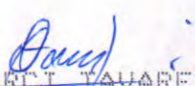
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 37 (TRINTA E SETE)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOSÉ CRISPIM DA SILVA

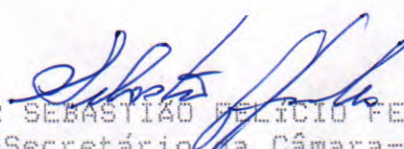
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua JOSÉ CRISPIM DA SILVA
a rua 37 (trinta e sete) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 03 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP. 36 400 000 MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No. 47/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

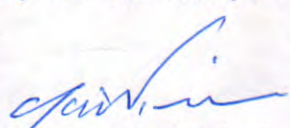
FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em tela cuida da denominação de via pública dentro dos parâmetros usuais na técnica legislativa, estando pois, em consonância com as normas legais em vigor para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutida e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

APROVADO


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No.47/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

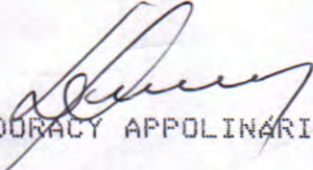
FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

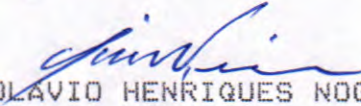
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR DORACY APPOLINARIO


VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

APROVADO
190796


EOSM/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No.47/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No.47/96 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário
com sua REDAÇÃO ORIGINAL.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINARIO

APROVADO
02/04/96
[Signature]

EOSM/96



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.916/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 37 (TRINTA E SETE) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOSÉ CRISPIM DA SILVA.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ CRISPIM DA SILVA a rua 37
(trinta e sete) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LEITE LEÃO BOELSUMS
Preparador Municipal